



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 270 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando o **cascalhamento da Serra do Timbuí, interior do Município de Marilândia-ES.**


JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário, devido varias famílias que residem na localidade estarem reivindicando o cascalhamento da estrada, que em períodos de chuvas formam-se buracos e valas, dificultando a passagem de veículos. Com o beneficio solicitado estará proporcionando aos moradores mais segurança e comodidade.

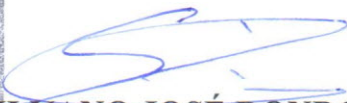
Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 11 de novembro de 2013.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 12/11/2013


PRÉSIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>1018</u>	Fls. <u>172</u>	Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>11/11/2013</u>		
<u>Marcelo Calvi</u>		


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-autor